



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 016/DF-CMX XINGUARA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador CLEOMAR CRISTANI

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, no valor individual de R\$ 950,00 (novecentos cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais) ao vereador CLEOMAR CRISTANI para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém-Pa, no período de 29/02/2024 02/03/2024 do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião com deputados estaduais na Assembleia Legislativa.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente

